



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

AVISO DE AGENDAMENTO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 19.846/2025

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, pessoas físicas regularmente matriculadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, para a condução de leilões públicos destinados à alienação de bens imóveis e de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de titularidade da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu/SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, por intermédio da Agente de Contratação infra-assinada, designado nos autos do processo para a condução do certame, torna público que, nos termos do item 3.1.2 do Edital, fica agendada a realização da 2ª sessão pública para credenciamento de novos interessados.

Data de realização da 2ª sessão pública: 09h30min do dia 19 de fevereiro de 2026.

Somente serão analisadas documentação de novos interessados apresentados até a data e horário estabelecidos para realização da sessão pública.

A íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br.

Comissão Municipal de Licitações, 9 de fevereiro de 2026.

Fernanda de Campos Sulato

Agente de Contratação – Portaria 006/2024

ASSINATURA ELETRÔNICA, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340034003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ANEXO - RELAÇÃO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS E HOMOLOGADOS

Conforme publicação efetivada no Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, Edição nº 989 de 09 de janeiro de 2026, e conforme informações dispostas com acesso público e de livre acesso através do site www.novobbmnet.com.br, encontram-se devidamente credenciados e homologados, aptos a participarem do **1º Sorteio Eletrônico**, os seguintes Leiloeiros:

Leiloeiro	CPF nº	E-mail
Amanda Priscila Pena Crepaldi	307.***-16	carolina@elance.com.br
Amanda Tomazelli Pereira	425.***-73	contato@atomazellileiloeira.com.br
Andrea Xavier Marques Ferreira	425.***-73	andrea@ricoleiloes.com.br
Arthur Ferreira Nunes	640.***-72	licitacoes@arthurnunesleiloes.com.br
Brian Galvao Frota	222.***-33	brianfrota@hotmail.com
Celso Ribeiro Martins Fernandes	181.***-11	celso@fidalgoileiloes.com.br
Daniel Bizerra da Costa	216.***-60	danielbizerra@ricoleiloes.com.br
Daniel Oliveira Júnior	051.***-99	contato@doleiloes.com.br
Danielle Marie Lemos da Cruz	454.***-20	daniellemarielemos@hotmail.com
Douglas Jose Fidalgo	164.***-27	tania@fidalgoileiloes.com.br
Eder Amaral de Oliveira	203.***-00	eder@amaralleiloes.com.br
Fernando Caetano Moreira Filho	039.***-30	secretario8@fernandoleiloeiro.com.br
Flavio de Carvalho	008.***-97	flavio@ricoleiloes.com.br
Giovanna Fenoglio dos Santos	466.***-98	giovanna@ricoleiloes.com.br
Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	280.***-38	contato@gustavomorettoleiloeiro.com.br
Helcio Kronberg	085.***-24	hirlene@kronbergileiloes.com.br
Jonas Gabriel Antunes Moreira	065.***-05	jonasleiloeiro@yahoo.com.br
Jorge Marco Aurelio Biavati	580.***-15	jorgeleiloeiro@gmail.com
Karin de Andrade Campanha Alves	268.***-76	karin@ricoleiloes.com.br
Leticia Alviti Silva	464.***-80	leticia.alviti@ricoleiloes.com.br
Leticia de Andrade Verrone	352.***-52	leticia@ricoleiloes.com.br
Lucas Rafael Antunes Moreira	014.***-16	lucasleiloeiro@hotmail.com
Luis Alexandre Andrade	043.***-30	gjacontabil@gmail.com
Luiz Barbosa de Lima Junior	397.***-49	luizb.lima@ymail.com
Marcello Lemos da Cruz	362.***-06	contato@marcellolemosleiloeiro.com.br
Maria Cristina Aparecida Dos Santos Ferranti	063.***-23	mariacristina@ricoleiloes.com.br
Mauricio José de Sousa Costa	992.***-72	contato@mjlleiloes.com.br
Miriam Aparecida Trindade Gir	048.***-26	miriamgir.leiloeiraoficial@gmail.com
Natalia Gir de Andrade	364.***-50	contato@nataliagirleiloeira.com.br
Patricia Avelar Monteiro Fidalgo	147.***-41	patricia@fidalgoileiloes.com.br
Rafael de Andrade Verrone	403.***-67	rafael@ricoleiloes.com.br
Rodrigo Alviti	376.***-47	rodrigo@ricoleiloes.com.br
Rodrigo Aparecido Rigolon Da Silva	020.***-83	contato@rigolonleiloes.com.br
Rosana Lemos da Costa	174.***-43	rosana@ricoleiloes.com.br
Sabrina De Andrade Verrone	321.***-93	contato@sabrinaverroneleiloeira.com.br
Sandra Regina de Almeida	008.***-30	sandra@ricoleiloes.com.br
Sidney Belarmino Ferreira Junior	049.***-75	sfleiloeslondrina@gmail.com
Tania Ribeiro Perillo	148.***-06	tania@fidalgoileiloes.com.br
Vicente Domiseth de Oliveira	088.***-25	domiseth@yahoo.com.br
Victor Senna Gir Andrade	364.***-22	victor@ricoleiloes.com.br
Vinícius Navarro Veloso De Andrade	593.***-74	navarro.leiloeiro@gmail.com

Conforme disposição da Cláusula 7 do Edital, a ordem de contratação dos leiloeiros credenciados será definida por meio de sorteio eletrônico.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340034003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400340034003400380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FERNANDA DE CAMPOS SULATO** em **09/02/2026 16:39**

Checksum: **B8649BE1341E7C1C23479219505C3A2C6905D293E7D866F7C420D04CDA208C76**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340034003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.